



## **EDITAL PERMISSÃO – FORRÓ FOGO 2026**

### **PREÂMBULO**

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SET/PMPF Nº. 0001/2026  
PERMISSÃO TEMPORÁRIA Nº. 0001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, a Lei nº 8.987/1995 (que regula o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos) e o art. 175 da Constituição Federal (que estabelece que incumbe ao Poder Público garantir a prestação de serviços públicos diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação), bem como o Código Tributário Municipal, **CONVOCA** empreendedores, comerciantes e interessados devidamente qualificados a participarem do processo de seleção para a **PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO** de uso de espaços públicos durante o **26º FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO 2026**.

O evento, tradicionalmente realizado entre os dias **01 a 03 de maio de 2026**, consolida-se como um dos maiores festejos culturais da região, atraindo milhares de visitantes e movimentando a economia local. Para ampliar a estrutura de atendimento ao público e fomentar oportunidades comerciais, o Município disponibilizará áreas estratégicas na **Avenida Antônio Falcão Correia Lima/Rua Januário Filizzola**, destinadas à:

- **Exploração de camarotes** (com estrutura de um nível e capacidade para 20 pessoas cada);
- **Montagem do Front Stage** (Estrutura de 50 metros – Front Stage);
- **Instalação de tendas comerciais** (3m x 3m) para alimentação e bebidas;
- **Utilização de caixas térmicas** (até 150 litros) para preservação de produtos.

A permissão, regulamentada por Termo específico, garantirá aos selecionados o direito de explorar comercialmente os espaços, **mediante pagamento de taxa pré-estabelecida**, conforme valores e condições detalhados neste edital. A iniciativa visa não apenas aprimorar a experiência dos participantes do evento, mas também gerar recursos para investimentos em políticas públicas de turismo e cultura.





**PRAZO PARA INSCRIÇÃO:**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (CAMAROTE/FRONT STAGE):** INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (TENDAS/CAIXAS TÉRMICAS):** INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

**LOCAL:**

**FRONT STAGE/CAMAROTE** - Secretaria Executiva de Turismo (Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo/PB).

**TENDAS COMERCIAIS/CAIXAS TÉRMICAS** - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico (Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo/PB).

**I. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**A. PARA PESSOAS FÍSICAS (Itens 3 e 4: Tendas e Caixas Térmicas):**

**1. Documentos Pessoais:**

- Cópia do RG, CNH ou Carteira de Trabalho (autenticada ou acompanhada do original para conferência).
- Cópia do CPF.

**2. Comprovação de Residência:**

- Conta de água, luz ou telefone (atualizada, em nome do interessado).

**3. Certidões Negativas:**

- Débitos municipais, estaduais e federais (emitidas em até 30 dias).

**4. Ficha de Inscrição:**

- Preenchida e assinada (conforme **Anexo I**).

**B. PARA PESSOAS JURÍDICAS (Itens 1 e 2: Camarotes e Front Stage):**

**1. Documentos Societários:**

- Contrato social ou estatuto atualizado, com todas as alterações registradas na Junta Comercial.
- CNPJ atualizado.

**2. Inscrições:**





- Inscrição Estadual (IE) e Inscrição Municipal (IM).

### 3. Certidões de Regularidade:

- Fazenda Nacional (CNPJ) regular perante a RFB e PGFN).
- FGTS (Certificado de Regularidade do Programa Socioeducativo – e-Social).
- Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).
- Municipal (Certidão Negativa de Débitos – CND).

### 4. Representação Legal:

- Documento de identificação do representante legal (RG e CPF).
- Procuração ou ata de diretoria que comprove a representação.

### 5. Ficha de Inscrição:

- Preenchida e assinada (conforme **Anexo II**).

## II. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

### 1. Formato dos Documentos:

- Cópias simples, **autenticadas** para documentos pessoais e societários.
- Certidões originais ou impressas de sistemas oficiais (ex.: Receita Federal).

### 2. Local e Prazo de Entrega:

**FRONT STAGE/CAMAROTE** - Secretaria Executiva de Turismo (Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo/PB).

**TENDAS COMERCIAIS/CAIXAS TÉRMICAS** - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico (Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo/PB).

Secretaria de Turismo (Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo/PB).

- **Prazo:**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (CAMAROTE/FRONT STAGE):** INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (TENDAS/CAIXAS TÉRMICAS):** INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

### 4. Pagamento da Taxa:





- Após aprovação, o pagamento deve ser realizado em até **3 dias úteis** (para itens 3 e 4 via DAM) ou conforme cronograma do Termo de Permissão (itens 1 e 2).
- Não cumprimento do prazo: **perda do direito ao espaço**.

### III. RESTRIÇÕES

- **Vedação:** Servidores públicos municipais estão impedidos de participar.
- **Exclusividade:** Itens 1 e 2 são restritos a pessoas jurídicas.

### IV. CRITÉRIO DE DESEMPATE – SORTEIO

Na hipótese de empate entre dois ou mais interessados devidamente habilitados, o desempate será realizado por **sorteio público**, que definirá **a ordem de classificação e, conseqüentemente, a ordem de escolha dos espaços disponíveis**, observadas as seguintes regras:

#### 1º Critério – Domicílio no Município de Pedras de Fogo/PB

Em caso de empate entre dois ou mais interessados devidamente habilitados, terá preferência, como **primeiro critério de desempate**, o interessado que comprove ser **residente e domiciliado no Município de Pedras de Fogo/PB**, mediante apresentação de documento comprobatório (comprovante de residência atualizado, em nome próprio, com data de emissão não superior a 90 dias). Persistindo o empate após a aplicação deste critério, proceder-se-á ao sorteio público, nos termos dos itens seguintes.

#### 1. Convocação

O sorteio será previamente comunicado aos interessados, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante publicação no meio oficial e/ou comunicação direta aos participantes.

#### 2. Sessão Pública

O sorteio ocorrerá em sessão pública, na sede da Administração ou em local previamente designado, sendo facultada a presença de todos os interessados.





### 3. Forma de Realização

O sorteio será realizado de forma **aleatória, isonômica e auditável**, mediante:

- sistema eletrônico com registro de logs; ou
- procedimento manual, por meio de cédulas idênticas inseridas em urna lacrada.

### 4. Procedimento

- Participarão do sorteio apenas os interessados em situação de empate;
- Cada participante terá seu nome inserido em condições absolutamente iguais;
- O sorteio definirá a **ordem de classificação final entre os empatados**;
- A ordem sorteada será utilizada para **escolha sucessiva dos espaços disponíveis**, iniciando-se pelo primeiro sorteado até o último.

### 5. Critério de Escolha dos Espaços

- Após o sorteio, os interessados serão convocados, na ordem definida, para escolher o espaço disponível;
- A escolha será **irrevogável e imediata**, não sendo permitido reservar ou postergar decisão;
- Na ausência do interessado no momento da convocação, este será automaticamente deslocado para o final da ordem entre os empatados.

### 6. Registro e Transparência

Todo o procedimento será:

- registrado em ata circunstanciada;
- preferencialmente gravado em áudio e/ou vídeo;
- assinado pelos presentes que desejarem.

### 7. Ausência de Interessados

A ausência de qualquer interessado regularmente convocado **não impedirá a realização do sorteio**, nem invalida seus efeitos.

### 8. Resultado

O resultado do sorteio constituirá **critério definitivo de desempate**, não cabendo novo sorteio, salvo comprovado vício no procedimento.

## IV-A. VALORES, PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



### 1. Tabela de Valores e Condições de Pagamento:

ITEM	OBJETO	VALOR DA TAXA	PRAZO DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
1	GESTÃO COMERCIAL / CAMAROTES	<b>R\$ 20.000,00</b>	50% ATÉ O 5º DIA APÓS O EVENTO; 50% ATÉ 30 DIAS APÓS O EVENTO.	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2	FRONT STAGE (PALCO PRINCIPAL)	<b>R\$ 80.000,00</b>	50% ATÉ O 5º DIA APÓS O EVENTO; 50% ATÉ 30 DIAS APÓS O EVENTO.	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
3	TENDA COMERCIAL	<b>R\$ 100,00/DIÁRIA</b>	ATÉ 3 DIAS ÚTEIS APÓS CREDENCIAMENTO	DAM
4	CAIXA TÉRMICA	<b>R\$ 50,00/DIÁRIA</b>	ATÉ 3 DIAS ÚTEIS APÓS CREDENCIAMENTO	DAM

**2. Teto de Preço ao Público – Item 1 (Camarotes):** O permissionário fica autorizado a comercializar as unidades de camarote pelo valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade. É vedada a cobrança de qualquer valor adicional ou taxa de conveniência que implique preço final superior ao teto aqui estabelecido, ficando o permissionário obrigado a informar previamente à Secretaria Municipal de Executiva de Turismo os preços a serem praticados, os quais não poderão ser reajustados durante o evento.

**3. Prestação de Contas:** O permissionário dos itens 1 e 2 deverá apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no prazo de até **60 (sessenta) dias corridos** após o término do evento, relatório de prestação de contas contendo: (a) comprovante de pagamento da taxa de permissão; (b) relação de unidades comercializadas e respectivos valores; (c) comprovante de





desmontagem e entrega das áreas em bom estado. O descumprimento deste prazo implica sanções administrativas previstas no Termo de Permissão.

## V. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para os itens 1 e 2 (Camarotes e Front Stage), a habilitação observará estritamente os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

### 1. Qualificação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Documentos de representação legal;
- Certidões Negativas da: Fazenda Nacional, Estadual e Municipal (sede da Licitante);
- Certidão do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 2. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, dos dois últimos exercícios sociais com indicação dos índices (LG, SG e LC) e devidamente registrado na junta comercial da sede licitante ou no cartório de registro da pessoa jurídica (quando for o caso);
- Outros documentos que comprovem a boa situação financeira, nos termos da lei.

### 3. Qualificação Técnica

A comprovação da capacidade técnico-operacional será feita mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares.

#### Exigência mínima:

- Os atestados deverão comprovar experiência correspondente a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) das características, quantidades ou prazos do objeto licitado**, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para os itens destinados à exploração de camarotes e do Front Stage (itens 1 e 2), será exigida **demonstração de capacidade técnica mínima** do interessado, por meio de **declaração de experiência prévia** na organização ou exploração de eventos similares, com apresentação de:





- Relatório descritivo de atividades desempenhadas em eventos anteriores;
- Registro fotográfico ou audiovisual que comprove a atuação;
- Referências ou declarações emitidas por entidades públicas ou privadas contratantes.

A ausência dessa qualificação poderá implicar a **inabilitação do interessado**, nos termos do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a coletividade e da eficiência da atividade administrativa.

## VI. VISITA TÉCNICA

Fica previsto a realização de **visita técnica prévia** aos locais onde serão instaladas as estruturas objeto desta permissão, com a finalidade de conhecimento das condições físicas, logísticas e operacionais.

### 1. Finalidade

A visita tem por objetivo proporcionar aos interessados:

- conhecimento das dimensões e características dos espaços;
- verificação de acessos, infraestrutura e limitações técnicas;
- avaliação das condições para montagem e exploração comercial.

### 2. Natureza da Visita

A visita técnica possui caráter **vinculativo**, constituindo requisito obrigatório para habilitação, sendo de inteira responsabilidade do interessado a avaliação das condições do local.

### 3. Agendamento

A visita deverá ser previamente agendada junto à Secretaria competente, dentro do período de inscrições, em dias e horários a serem disponibilizados pela Administração.

### 4. Declaração de Ciência

A Secretária responsável emitirá a **declaração formal de visitação**.





## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Documentação incompleta ou irregular: **desclassificação automática.**
- A participação implica aceitação integral das condições deste edital.

A presente convocação reflete o compromisso da Administração Pública em promover o desenvolvimento socioeconômico local, aliando tradição, empreendedorismo e transparência.

Pedras de Fogo-PB, 09 de abril de 2026.

---

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA**  
Secretária Executiva de Turismo  
Portaria GP nº 406/2025





**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

**PERMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO FORRÓ FOGO-PB – EDIÇÃO 2026**

**DADOS DO INTERESSADO**

**NOME COMPLETO:**

CPF/MF:

RG:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

ÁREA DE ATUAÇÃO

(P.Ex.: Alimentação, bebidas, etc.)

**ESPECIFICAÇÃO DO ESPAÇO PRETENDIDO**

***Assinale com “X” a opção desejada:***

- TENDA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E POLIETILENO

- Dimensões: 3m x 3m x 2,4m (altura) (\_\_\_)

- CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR/PLÁSTICA

- Capacidade: Até 150 litros (\_\_\_)

Pedras de Fogo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelo recebimento das documentações**

**Esta ficha deve ser impressa e entregue junto com a documentação exigida.**





**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

**PERMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO FORRÓ FOGO-PB – EDIÇÃO 2026**

<b><u>DADOS DO INTERESSADO</u></b>	
<b>DENOMINAÇÃO SOCIAL:</b>	
CNPJ:	INS. ESTADUAL:
<b>PROPRIETÁRIO/SÓCIO:</b>	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:
TELEFONE/CELULAR:	E-MAIL:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	

<b><u>ESPECIFICAÇÃO DO ESPAÇO PRETENDIDO</u></b>
<b><i>Assinale com “X” a opção desejada:</i></b>
<input type="checkbox"/> <b>GESTÃO COMERCIAL/VENDAS DE CAMAROTES.</b>
<input type="checkbox"/> <b>PALCO FRENTE - FRONT STAGE - TAMANHO DE 50 METROS.</b>

Pedras de Fogo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelo recebimento das documentações**

**Esta ficha deve ser impressa e entregue junto com a documentação exigida.**





**ANEXO III – DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO E CIÊNCIA**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações previstas no Edital de **PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO**, incluindo o pagamento da taxa de permissão e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Data.

*ASSINATURA DO INTERESSADO*





## ANEXO IV - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

*Documentos entregues:*

- [ ] Cópia do RG/CNH/Carteira de Trabalho
- [ ] Cópia do CPF
- [ ] Comprovante de Residência
- [ ] Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal)

*Data*

*Responsável pelo Recebimento*





**ANEXO V - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

1. Preencha todos os campos em letra legível (preferencialmente em letra de forma).
2. Documentos incompletos ou não autenticados serão rejeitados.
3. Entregar na Secretaria Executiva de Turismo (Rua Manoel Alves, 140, Centro) até 25.04.2025, às 14h.





## ANEXO VI - PLANTA DE LAYOUT/ PLANTA BAIXA





TÍTULO:

LAYOUT FORRÓ FOGO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUCAS MATHEUS

ASSUNTO:

LAYOUT FORRÓ FOGO

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

UNICA



TÍTULO: LAYOUT FORRÓ FOGO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS MATHEUS

ASSUNTO: LAYOUT FORRÓ FOGO

ESCALA: SEM ESCALA

CLIENTE:

REVISOR: XXX

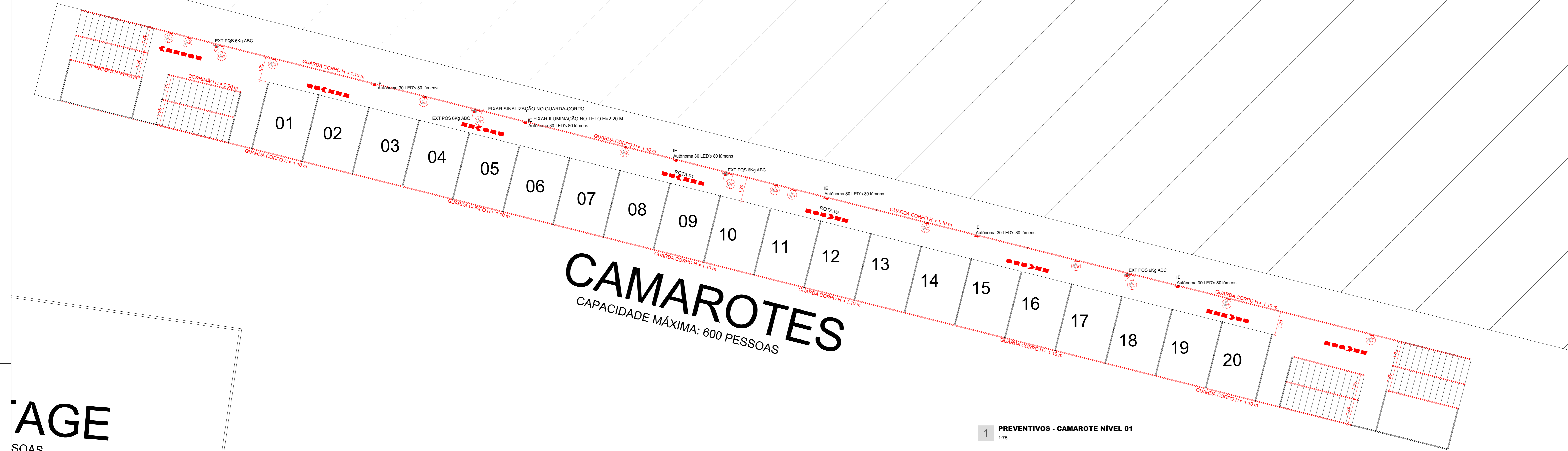
FOLHA: ÚNICA

DATA: 14/04/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA - AN/22202/2025  
 Data e hora: 25/04/2025 04:05:35 Pag.1/1 U:336 LTA: 00040191/2025



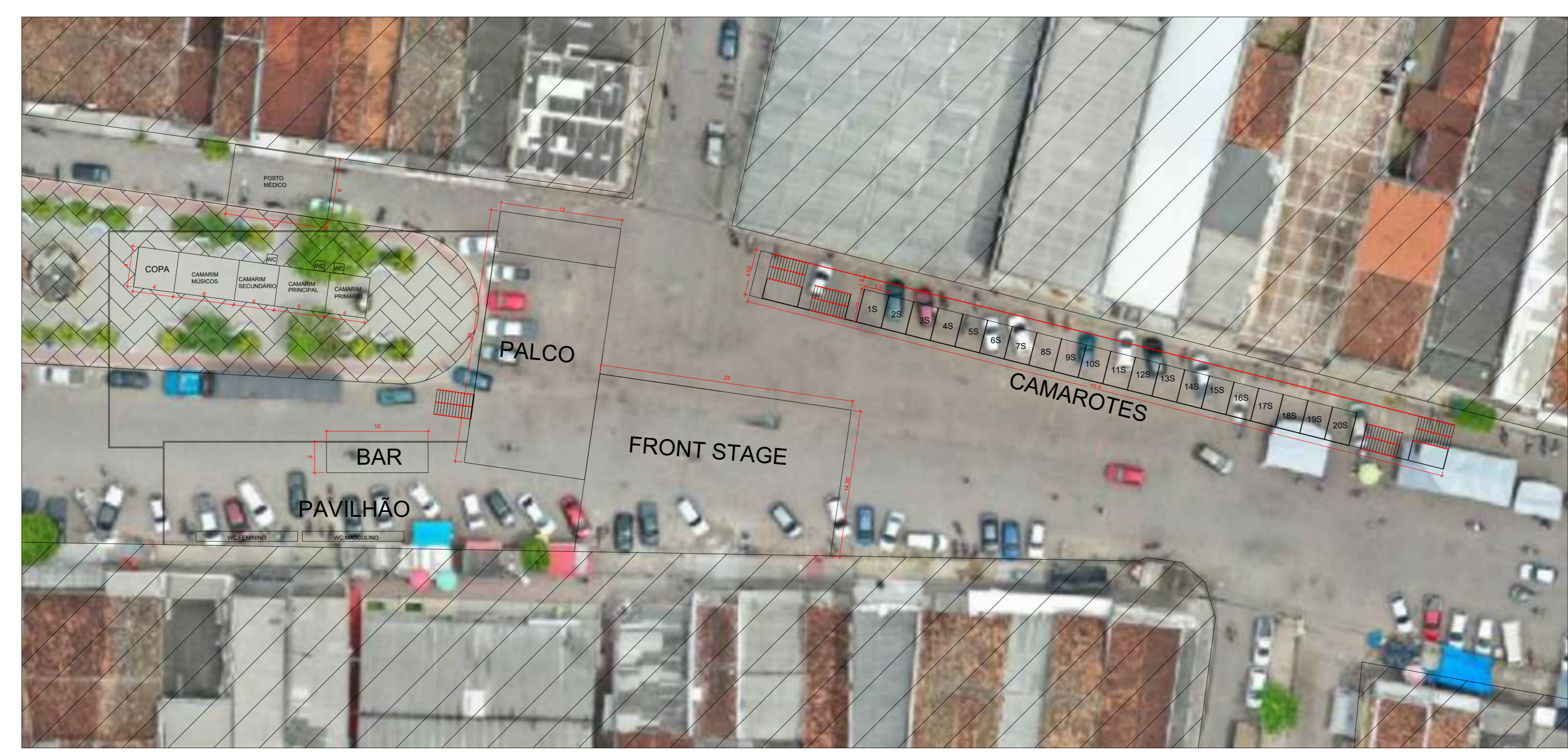
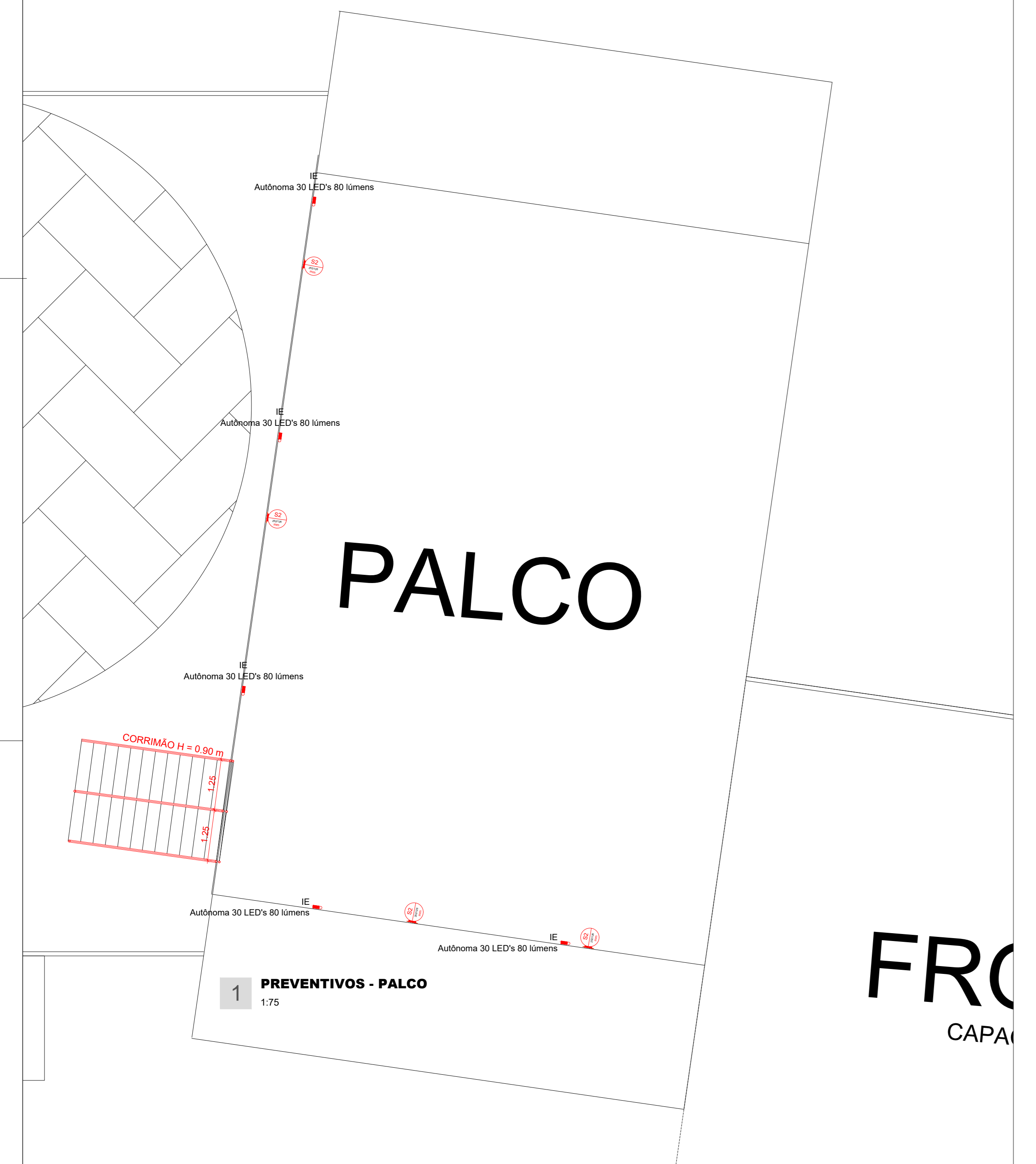
Assinatura Digital: fee0ec0ae840e81473fe4e33a10183373581a5fb  
 Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



AGE  
SOAS

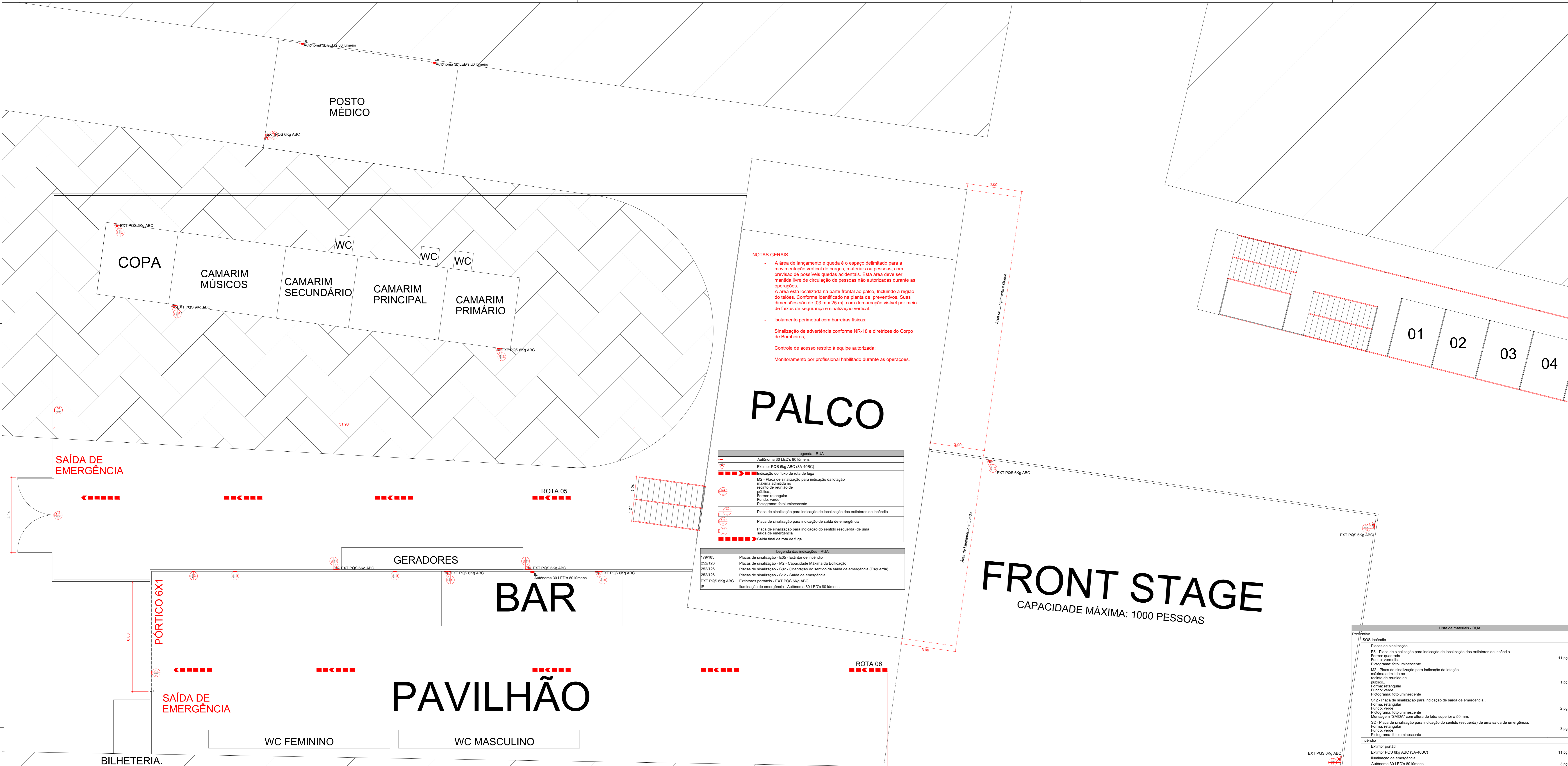
Lista de materiais - CAMAROTES NÍVEL 1	
<b>Preventivo</b>	
<b>SOS Incêndio</b>	Placas de sinalização E5 - Placa de sinalização para indicação de localização dos extintores de incêndio. Forma: quadrada Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente M2 - Placa de sinalização para indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público. Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente S1 - Placa de sinalização para indicação do sentido (direita) de uma saída de emergência. Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente S2 - Placa de sinalização para indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência. Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente S9 - Placa de sinalização para indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo. O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado. Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
<b>Incêndio</b>	Extintor portátil Extintor POS 6kg ABC (3A-40BC) Iluminação de emergência Autônoma 30 LED's 80 lumens

1 PREVENTIVOS - CAMAROTE NÍVEL 01	
1:75	
<b>Legenda - CAMAROTES NÍVEL 1</b>	
Autônoma 30 LED's 80 lumens	Extintor POS 6kg ABC (3A-40BC)
Indicação do fluxo de rota de fuga	M2 - Placa de sinalização para indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público. Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
Placa de sinalização para indicação de localização dos extintores de incêndio	Placa de sinalização para indicação do sentido (direita) de uma saída de emergência
Placa de sinalização para indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência	Placa de sinalização para indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo. O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado.
Saída final da rota de fuga	
<b>Legenda das indicações - CAMAROTES NÍVEL 1</b>	
170/185	Placas de sinalização - E05 - Extintor de incêndio
252/120	Placas de sinalização - M2 - Capacidade Máxima da Edificação
252/120	Placas de sinalização - S01 - Orientação do sentido da saída de emergência (Direita)
252/120	Placas de sinalização - S02 - Orientação do sentido da saída de emergência (Esquerda)
252/120	Placas de sinalização - S03 - Orientação do sentido da saída de emergência (Escada esquerda descendo)
EXT POS 6kg ABC	Extintores portáteis - EXT POS 6kg ABC
IE	Iluminação de emergência - Autônoma 30 LED's 80 lumens



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO		RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS M. Q. QUEIROZ CREA-PB Nº 16193/2016	
PROJETO: LUCAS MATHIEU OLIVEIRA DE QUEIROZ - CREA-PB nº 16193/2016		RUBRICA	
CONSTRUÇÃO:			
<b>FOLHA</b> 01 / 03	PROJETO: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
LOCAL: Avenida Presidente João Pessoa - Pedras de Fogo - PB			
DESENHO	Lucas Queiroz	RESPONSÁVEL TÉCNICO	FIDERES
COPIA	Lucas Queiroz	COORDENADOR DE OBRA	CPA 42.978.348/000-42
VISTO	Lucas Queiroz	DESENHO(S)	
ESCALAS		INCADADA	PALCO NÍVEL 1 DE CAMAROTES
DATA	06/02/2025	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	





**NOTAS GERAIS:**

- Área de lançamento e queda é o espaço delimitado para a movimentação vertical de cargas, materiais ou pessoas, com previsão de possíveis quedas acidentais. Esta área deve ser mantida livre de circulação de pessoas não autorizadas durante as operações.
- A área está localizada na parte frontal do palco. Incluindo a região do telão. Conforme identificado na planta de preventivos. Suas dimensões são de (03 m x 25 m), com demarcação visível por meio de faixas de segurança e sinalização vertical.
- Isolamento perimetral com barreiras físicas;

Sinalização de advertência conforme NR-18 e diretrizes do Corpo de Bombeiros;

Controle de acesso restrito à equipe autorizada;

Monitoramento por profissional habilitado durante as operações.

Legenda - RUA	
	Autônoma 30 LED's 80 lúmens
	Extintor POS 6kg ABC (3A-40BC)
	Indicação do fluxo de rota de fuga
	M2 - Placa de sinalização para indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.
	Placa de sinalização para indicação de localização dos extintores de incêndio.
	Placa de sinalização para indicação de saída de emergência
	Placa de sinalização para indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência
	Saída final da rota de fuga

Legenda das indicações - RUA	
175/185	Placas de sinalização - E05 - Extintor de incêndio
252/126	Placas de sinalização - M2 - Capacidade Máxima da Edificação
252/126	Placas de sinalização - S02 - Orientação do sentido da saída de emergência (Esquerda)
252/126	Placas de sinalização - S12 - Saída de emergência
EXT POS 6kg ABC	Extintores portáteis - EXT POS 6kg ABC
IE	Iluminação de emergência - Autônoma 30 LED's 80 lúmens

Lista de materiais - RUA	
<b>Preventivo</b>	
<b>S05 Incêndio</b>	
Placas de sinalização	
E5 - Placa de sinalização para indicação de localização dos extintores de incêndio.	11 pq
Forma: quadrada	
Fundo: vermelha	
Pictograma: fotoluminescente	
M2 - Placa de sinalização para indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.	1 pq
Forma: retangular	
Fundo: verde	
Pictograma: fotoluminescente	
S12 - Placa de sinalização para indicação de saída de emergência.	2 pq
Forma: retangular	
Fundo: fotoluminescente	
Mensagem: "SAÍDA" com altura de letra superior a 50 mm.	
S2 - Placa de sinalização para indicação do sentido (esquerda) de uma saída de emergência.	3 pq
Forma: retangular	
Fundo: verde	
Pictograma: fotoluminescente	
<b>Incêndio</b>	
Extintor portátil	11 pq
Extintor POS 6kg ABC (3A-40BC)	
Iluminação de emergência	3 pq
Autônoma 30 LED's 80 lúmens	

Nº	Revista	Tr. Data	W. Descrição	Tr. Data	W. Descrição	Tr. Data	W. Descrição

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PROJETO: LUCAS MATHIEUR OLIVEIRA DE QUEIROZ - CREA-PB nº 16193/2016

CONSTRUÇÃO:

<b>FOLHA</b> 03 /03	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						
<b>LOCAL:</b> Avenida Presidente João Pessoa - Pedras de Fogo - PB							
<b>DESENHO</b> COPIA VISTO ESCALAS INÇADA DATA 06/02/2025	<table border="1"> <tr> <th>RESPONSÁVEL</th> <th>INC. Nº</th> <th>RUBRICA</th> </tr> <tr> <td>Lucas Queiroz</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS M. O. QUEIROZ CREA/PB Nº 16193/2016</p> <p>FIDERES Associação dos Engenheiros de Pedras de Fogo - PB</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INC NA PREFEITURA MUNICIPAL</p>	RESPONSÁVEL	INC. Nº	RUBRICA	Lucas Queiroz		
RESPONSÁVEL	INC. Nº	RUBRICA					
Lucas Queiroz							

Projeto executado em conformidade com o Plano de Segurança - ANEXO 01  
 Projeto de Segurança Complementares de Engenharia - Implementação e Gerenciamento BIM  
 Assessoria: Engenharia para Prevenção e Combate a Incêndio